



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

REQUERIMENTO Nº RQ 449/2007

Protocolo Legislativo para registro (Deputado CABO PATRÍCIO)
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:
em 29/08/07

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para debater o Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2007, de autoria do Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:

Requeiro, nos termos do art.69-A, inciso II, e arts. 85, 239, 240 e 241 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com data a ser definida posteriormente por esta comissão, para debatermos o Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2007, de Autoria do Poder Executivo, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL E AO EXERCÍCIO DO PODER DE TRIBUTAR, SEM PREJUÍZO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUE INSTITUI OU REGULAMENTA AS ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS E DEFINE OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DELA DECORRENTES NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para tanto, propomos que sejam convidados a participarem da audiência pública:

- 1) O Diretor do Serviço de Limpeza Urbana.
- 2) Representante da Secretaria de Fazenda
- 3) Representante do Ministério Público de Contas no Tribunal de Contas.
- 4) Secretário executivo do Fórum das ONGS Ambientalistas do DF, o Senhor Luís Mourão.

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública ora proposta tem por objetivo discutir um tema de maior relevância.

Tramita nesta Casa legislativa o Projeto de Lei Complementar (PLC) número 15/2007, de autoria do Poder Executivo, encaminhado à Câmara Legislativa no dia 31 de maio (publicado no Diário da Câmara Legislativa, edição de 19/06/2007, páginas 27 e 28).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 449/07
Fls. Nº 01 RITA

1

Verbi 27/07/15/00
Assessoria de Plenário
131757

Este PLC altera a maneira de calcular o valor da TLP. Pela a lei em vigor, os moradores do DF pagam por ano pela taxa de limpeza os seguintes valores: R\$ 178,03 no caso de imóveis residenciais; e R\$ 356,06, no caso de imóveis comerciais.

Segundo o PLC, os valores da TLP serão definidos levando-se em consideração fatores como a população existente em cada cidade ou região administrativa; o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); a atividade econômica exercida como determinante da quantidade e da qualidade do lixo; e a quantidade de lixo produzida em cada localidade. Para a Secretaria da Fazenda, a atual fórmula de cálculo, baseada em valores fixos por tipo de imóvel, pode provocar “desequilíbrio na relação entre arrecadação e custeio”.

Acreditamos que a mudança na forma de calcular a TLP pode provocar aumentos abusivos. Em primeiro lugar, porque a Secretaria de Fazenda do DF não informa no projeto quanto arrecada, nem quanto gasta com os serviços de lixo no DF. Outro fator que preocupa são os critérios subjetivos definidos no projeto como informações sobre a “quantidade” e a “qualidade” do lixo produzido por atividade econômica. Deve-se verificar se o DF possui estatísticas confiáveis sobre a produção de lixo na cidade.

Por tudo isso, protocolamos este requerimento solicitando a realização de uma audiência pública para discutir o assunto na Câmara Legislativa, na tentativa de verificar junto ao governo qual a real intenção desta mudança na TLP.

Por esses motivos estamos propondo a realização de uma audiência pública em que possamos discutir esse importante assunto com representantes do SLU, da Secretaria de Fazenda, do Tribunal de Contas e representante da área ambiental para que não restem dúvidas da necessidade desta alteração.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos na nossa Carta Magna, e devida a inquestionável relevância do tema, propomos este Requerimento de realização de Audiência Pública, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões,


CABO PATRICIO
(Deputado Distrital-PT)

